



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Presidência  
Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta  
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memorando Circular Nº 3/2025 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

Brasília, 08 de abril de 2025.

Aos Órgãos Integrantes da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2,

**Assunto: 1º Reunião Extraordinária do Ano de 2025, a ser realizada em 16 DE ABRIL DE 2025.**

Senhores Representantes,

Considerando as atribuições do Brasília Ambiental como Secretaria Executiva, e em atendimento ao prazo regimental para comunicação da pauta de reunião, determinada no artigo 30, VI da Resolução nº 01, de 21 de março de 2019.

Encaminho a convocação da **1º Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **16 DE ABRIL DE 2025 (Quarta-feira)**, às **14:00 horas**, na **Subsecretaria de Operações Integradas - SOPI**, localizada na SDN Conj. A - Edifício Sede - Brasília/DF.

A reunião ocorrerá **NA SALA DE GESTÃO ESTRATÉGICA no prédio da Subsecretaria de Operações Integradas - prédio anexo da SSP - 1º ANDAR.**

Informo que a Pauta da **1º Reunião Extraordinária**, será a seguinte:

1. Revisão do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019 - discussão sobre o texto apresentado e aprovação do texto final;
2. Apresentação da retomada do P2R2 nacional e indicação de 2 representantes (titular e suplente).
3. Preparativos para retomada das tratativas sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na AMBIPAR/SP (para 2025).
4. Planejamento da comissão - ação preventiva na movimentação de cargas perigosas em via do DF e Evento de TPP (IBAMA) - atualização de informações CBMDF, PAM, IBAMA.
5. Considerações Finais.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (61) 99221-5393 - Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento - DIREM.

Por fim, solicito que os representantes assinalem ciência nesta Circular para fins de confirmação do recebimento da informação.

Colocamo-nos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr. 1689527-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/04/2025, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **167817821** código CRC= **246A8AB5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)